

IV. DOS RESULTADOS:

1. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:
A-PROVA ESCRITA OBJETIVA de conhecimentos gerais ou específicos – Peso 50%,
b-AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA – Peso 50%.
2. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.
3. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
1-Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos (Prova Escrita Objetiva);
2-Maior nota na Avaliação Oral Teórico-Prática;
3-Critério Constitucional (idade), tendo preferência da vaga o candidato mais velho.
4. A nota mínima para efeito de aprovação da média final será 5,0 (cinco) e a classificação obedecerá ao número de vagas.
5. As notas das provas serão divulgadas quando da divulgação do resultado final, que será no dia 31 de janeiro de 2012, não só a listagem dos classificados para preenchimento das vagas, bem como dos aprovados, mas não classificados.
6. A interposição de recursos sobre o resultado deverá ser endereçada a Coreme da FHCGV em até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº 12/2004, importante respaldo jurídico.
7. O deferimento ficará a disposição dos candidatos na sala da COREME no dia 03/02/2012 às 12 h, sendo que a decisão final será irrecorrível.
8. Depois de extinto o período de recursos o resultado definitivo será homologado e divulgado no dia 06/02/12 nos quadros da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV por área de opção e ordem de classificação.

V. MATRÍCULA NO PROGRAMA:

1. A matrícula deverá ser realizada no período de 07 a 15 de fevereiro de 2012. O local de matrícula será a sala da COREME da FHCGV no horário de 8 às 14 h.
2. O candidato aprovado ou respectivo procurador que não comparecer para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.
3. O candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador, a seguinte documentação de matrícula:
- Ficha de cadastro devidamente preenchida (a ser entregue no ato da matrícula)
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- 02 cópias do comprovante de endereço.
- 02 cópias do registro do órgão de classe (CRM).
- 02 cópias do Título de eleitor e dos comprovantes de voto das 02 últimas eleições;
- 02 cópias do PIS ou PASEP ou NIT.
- 02 cópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos, se houver.
- 02 cópias do certificado de reservista para os homens.
4. Os candidatos aprovados e matriculados no 1º ano do Programa que forem convocados para prestar Serviço Militar Obrigatório poderão requerer o trancamento de matrícula por período de 01 ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica, não havendo prorrogação por período superior a 01 (um) ano. Os candidatos deverão atentar para a Resolução CNRM nº 004/2011 de 30 de setembro de 2011 e comunicar imediatamente a Coreme para as providências necessárias quanto ao que determina a legislação quanto a reserva de vaga.
5. Será permitida a matrícula do candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda aos requisitos determinados neste edital.
6. O candidato médico estrangeiro ou brasileiro com graduação no exterior deverá apresentar documento de revalidação do diploma por Universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, deverá apresentar xerox autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.
- VI. INÍCIO DO PROGRAMA: 01 de março de 2012
- VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- Os candidatos serão admitidos nos Programas de Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas ofertadas.
- A Comissão de Residência Médica convocará quantos aprovados forem necessários para preenchimento das vagas até 30 (trinta) dias após o início da Residência.
- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso para realizar a Residência Médica na FHCGV.
- O candidato, cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas para preenchimento em cada área, não terá direito à matrícula;
- Ao inscrever-se na presente seleção o candidato expressa sua total concordância com os termos do Edital e do Manual de Normas da Seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2012, que é parte integrante do presente Edital a ser entregue no momento da inscrição.
- O candidato que não comparecer a prova e/ou Avaliação Oral Teórico-Prática estará automaticamente eliminado do concurso.
- O candidato terá sua prova anulada e será excluído do

concurso se durante a realização da prova apresentar-se nas seguintes situações:
* For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por meio escrito ou outra forma de comunicação;
* Utilizar-se de materiais como livros, impressos ou outros equipamentos cuja utilização não seja permitida;
* Apresentem conduta inadequada ou agressiva para com os examinadores ou autoridades presentes durante a prova.
- O candidato matriculado que não comparecer na Instituição promotora do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data de início das atividades (01/03/2012), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.
- Irá compor este Edital, o Manual de Normas da Seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2012 a ser entregue ao candidato, no momento da inscrição
- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela COREME/FHCGV.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Na COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306808

Contrato: 70
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato, tem por objeto a aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Geral, Comprimidos de Uso Geral, Multidoses de Uso Geral e Contrastes Radiológicos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2011.
Valor Total: 103.168,00
Data Assinatura: 14/11/2011
Vigência: 14/11/2011 a 15/11/2012
Pregão Eletrônico: 143032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: CRISTÁLIA LTDA
Endereço: Avenida Paoletti 363, 14
CEP. 13974-900 - Itapira/SPTelefone: 9138639519
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306778

Contrato: 83
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) desta FHCGV, conforme especificações contidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2011.
Valor Total: 342.090,56
Data Assinatura: 14/11/2011
Vigência: 14/11/2011 a 15/11/2012
Pregão Eletrônico: 149462/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: AGAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERV. DE OBRAS CIVIS
Endereço: Q Trinta E Oito, 02
CEP. 67040-440 - Ananindeua/PATelefone: 9132256138
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306479
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 333256/2011
Objeto: Aquisição de Tecidos, a fim de atender as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/12/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306608

Contrato: 84
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) desta FHCGV, conforme especificações contidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2011.
Valor Total: 171.478,24
Data Assinatura: 07/11/2011
Vigência: 07/11/2011 a 08/11/2012
Pregão Eletrônico: 149462/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: IMPAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: Tv WE-73-A, 1992
CEP. 67143-490 - Ananindeua/PATelefone: 9132635495
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306581

Contrato: 67
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de lanches aos pacientes da Clínica Satélite de Hemodíalise da FPEHCGV, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital do PE nº 12/2011.
Valor Total: 18.390,96
Data Assinatura: 07/11/2011
Vigência: 07/11/2011 a 08/11/2012
Pregão Eletrônico: 188328/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: IMPAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: Tv WE-73-A, 1992
CEP. 67143-490 - Ananindeua/PATelefone: 9132635281
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306757

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 11/11/2011
Valor: 0,00
Vigência: 11/11/2011 a 30/12/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2010/SEAS até o dia 30/12/2011,passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.
Contrato: 1-10
Exercício: 2011
Contratado: Ouro Verde Projetos, Construções e Representações Ltda
Endereço: Av Genrl Deodoro, Bairro: Umarizal, 877
CEP. 66055-240 - Belém/PA
Telefone: 9132301897
Ordenador: Maria Alves dos Santos

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306790
PORTARIA N.º 1228/2011 – SEAS,
04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nome: MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES
Matrícula: 5804787/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 19/10/2011 a 16/11/2011
Lotação: DAS/SEAS
(29 vinte e nove dias) de Licença assistência por motivo de doença em família
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306781
PORTARIA Nº 1233/2011–SEAS,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de gozo de férias a servidora DEISE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 54195016/ 1, de 21/11/2011 a 01/12/2011, que teve por necessidade de serviço o gozo de férias interrompido através da portaria nº. 566/2011-SEDES, de 04/07/2011, no DOE 31952 de 08/07/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 04 de novembro de 2011.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306744
PORTARIA: 478/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS PEDAGOGO 54186108
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244121761970000 0139002243 339030